

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 1 6 8 DE 05 NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$250.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração	
02.03.02 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Marília	
3.3.90.30 – 06.182.0211.2.207.....R\$	27.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	
3.3.50.43 – 04.121.0219.2.320.....R\$	40.000,00
02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.39 – 04.123.0226.2.227.....R\$	100.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.02 – Ensino Infantil	
4.4.90.51 – 12.365.0203.1.384... (05.213.0000).....R\$	3.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura	
3.3.90.39 – 13.392.0227.2.242.....R\$	20.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.283.....R\$	30.000,00
02.14 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública	
02.14.02 – Coordenadoria de Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39 – 15.452.0222.2.328.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	250.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

- 02.03 – Secretaria Municipal da Administração
- 02.03.01 – Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.39 – 04.122.0201.2.299.....R\$	100.000,00
02.03.02 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros de Marília	
3.3.90.36 – 06.182.0211.2.205.....R\$	15.000,00
3.3.90.36 – 06.182.0211.2.207.....R\$	7.000,00
4.4.90.52 – 06.182.0211.2.207.....R\$	5.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.02 – Ensino Infantil	
4.4.90.52 – 12.365.0203.2.235... (05.212.0000).....R\$	3.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
4.4.90.51 – 17.512.0213.1.233.....R\$	120.000,00
TOTAL.....R\$	250.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de novembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de novembro de 2020.
sas

DECRETO NÚMERO 1 3 1 6 9 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

MODIFICA O DECRETO Nº 13134/2020 QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS AULAS E ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL ALONSO, Prefeito do Município de Marília, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O § 3º, do artigo 1º, do Decreto nº 13134, de 01 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação.

“§ 3º. Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo aos estabelecimentos da Rede Pública Estadual, Rede Particular de Ensino e Entidades Filantrópicas que abrangem a educação básica obrigatória, exceto a Educação Profissional Técnica de nível médio na área da saúde.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 05 de novembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 05 de novembro de 2020.

/amp

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-FUMARES. ID – BANCO DO BRASIL Nº 842993. ÓRGÃO: FUMARES FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados a FUMARES, prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 23/11/2020, às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 23/11/2020 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP ou pelo e-mail compras@marilia.sp.gov.br. Justificativa: Justificamos a presente contratação para atendimento aos 50 internos do sexo masculino, que fazem 02(duas) refeições diárias, totalizando 3.000 refeições/mês.

VANDERLEI DOLCE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARILIENSE DE
RECUPERAÇÃO SOCIAL – FUMARES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-FUMARES. ID – BANCO DO BRASIL Nº 843005. ÓRGÃO: FUMARES FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de carnes e peixes diversos, destinados a FUMARES, prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 26/11/2020, às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 26/11/2020 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP ou pelo e-mail compras@marilia.sp.gov.br. Justificativa: Justificamos a presente contratação para atendimento aos 50 internos do sexo masculino, que fazem 02(duas) refeições diárias, totalizando 3.000 refeições/mês.

VANDERLEI DOLCE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARILIENSE DE
RECUPERAÇÃO SOCIAL - FUMARES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-FUMARES. ID – BANCO DO BRASIL Nº 843112. ÓRGÃO: FUMARES FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, destinados a FUMARES, prazo de 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 01/12/2020, às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 01/12/2020 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP ou pelo e-mail compras@marilia.sp.gov.br. Justificativa: Justificamos a presente contratação para atendimento aos 50 internos do sexo masculino e necessita dos itens para Higiene Pessoal.

VANDERLEI DOLCE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARILIENSE DE
RECUPERAÇÃO SOCIAL - FUMARES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de material e mão de obra para reforma da EMEF EDMÉA BRAZ ROJO SOLA. ENCERRAMENTO: Dia 01/12/2020 às 09:30 horas. ABERTURA: Dia 01/12/2020 às 09:40 horas. O edital completo, bem como as demais informações poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao, email licitacao@marilia.sp.gov.br. Justificativa: Trata-se de reforma na EMEF EDMÉA BRAZ ROJO SOLA, tendo como fato gerador vários problemas estruturais detectados.

PROF. HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 214/2020. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, para impressão, dobra, picote e colagem de Carnês de: Taxa de Fiscalização de Funcionamento – Alvará, Vigilância Sanitária, IPTU, ISSON, Taxa de Ocupação de Área de Feirantes e Serviço de envio de Carnês por email, pelo prazo de 12 meses. TERMO DE SUSPENSÃO: Fica suspenso o presente certame, por decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(Processo nº 24333.989.20-0). Nova data para continuidade do presente Certame será definida e publicada após deliberação da respectiva Corte. O TERMO DE SUSPENSÃO em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações e-mail: pregao6@marilia.sp.gov.br.

EDUARDO YOITI D. YAMAMOTO
Secretário Municipal da Tecnologia da Informação

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 165/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E FISIOTERÁPICOS, destinados a

diversas Secretarias Municipais. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 580/2020 - CAROLINA BIAGGI ESPLENDOR DOS SANTOS VESSOSA: REDE PARA MESA DE PING PONG (TÊNIS DE MESA) CONFECCIONADA EM ALGODÃO COM SUPORTE EM FERRO COM REGULAGEM - MARCA: MASTER REDE - R\$8,00. Redes para traves de futsal, confeccionada em polietileno trançado com espessura de 4mm, malha de 10 x 10cm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 e haste de 0,50 x 1,00 metros - MARCA: MATRIX - R\$76,55. REDES DE FUTEBOL CAMPO FIO 3MM - MARCA: TDG SPORTS - R\$54,80.

ATA 586/2020 - SULSPORT ARTES MARCIAIS LTDA: Raquete para Taekwondo confeccionada em couro sintético, espuma e borracha. Material super-resistente e inquebrável. - MARCA: SULSPORT - R\$32,19. Capacete para Taekwondo, Espuma especial injetada com auto grau de proteção, fechamento com velcro e cinta elástica para melhor conforto e segurança. Cores azul e vermelho, tamanhos variados. - MARCA: SULSPORT - R\$69,92.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 185/2020 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, visando à eventual aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, pelo prazo de 12 meses, conforme Anexo I deste Edital. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 596/2020 - G D C DA SILVA COSTA EIRELI: MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA: Máscara cirúrgica descartável; em não tecido, a base de fibras de rayon, tiras elásticas; com clip nasal e pregas horizontais; três camadas; hipoalérgicas filtrantes; filtro com boa ventilação, vários níveis de proteção, inclusive p/tuberculose; embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. - MARCA: PROTECTME - R\$0,63.

ATA 598/2020 - INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI: Protetor em acrílico para fixação em mesa/balcão de atendimento, medidas aproximadas: (AxC) 0,95 x 0,74cm e 3 mm de espessura. Incluso material para fixação na mesa. - MARCA: INNOVARE - R\$250,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 13 ao CL-255/13 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** SÍLVIA HELENA ZANGARI BERTOLDI **Assinatura** 05/11/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação do imóvel situado na Rua Lupércio Garrido, 44, na cidade de Marília, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal da Cultura **Vigência** 30/12/21 **Processo** Protocolo n.º 36.351/20.

Contrato Aditivo 11 ao CL-275/14 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadoras** MARIA ANTONIETA FÁTIMA CRISTINA CIRIO CANCIAN e MARIÂNGELA CAVALCANTE CANCIAN **Assinatura** 05/11/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para locação do imóvel situado na Avenida Rio Branco, 1.383, destinado a abrigar o Museu Histórico e Pedagógico de Marília - Secretaria Municipal da Cultura **Vigência** 31/12/21 **Processo** Protocolo n.º 36.354/20.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1523/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA **Valor** R\$ 5.870,98 (acréscimo) **Assinatura** 05/11/20 **Objeto** Acréscimo (em 13,25%) ao quantitativo previsto no contrato para fornecimento de material e mão de obra para a execução de rede de cabeamento estruturado no imóvel destinado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano **Processo** Protocolo n.º 49.640/20.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 308/2019 – NF 84281 no valor total de R\$ 329,40 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) da Empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pregão nº 138/2020 – NF 84283 no valor total de R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) da Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Pregão nº 89/2020 – NFs 286085, 289815, 291934 e 292558 no valor total de R\$ 7.384,08 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., Pregão nº 80/2020 – NF 6601 no valor total de R\$ 1.748,40 (mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) da Empresa CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI, Pregão nº 12/2020 – NFs 33599 e 33600 no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) da Empresa CIRULABOR – PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, Pregão nº 308/2019 – NF 2143631 no valor total de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) da Empresa CM HOSPITALAR S/A, Pregão nº 256/2019 – NFs 2129247 e 2129187 no valor total de R\$ 4.441,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) da Empresa CM HOSPITALAR S/A, Pregão nº 294/2019 – NFs 2111294, 2131746 e 2133927 no valor total de R\$ 19.342,26 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) da Empresa CM HOSPITALAR S/A, Pregão nº 73/2020 – NF 2425 no valor total de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) da Empresa HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, Pregão nº 73/2020 – NFs 3893 e 3920 no valor total de R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais) da Empresa FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, Pregão nº 308/2019 – NFs 5377 e 5430 no valor total de R\$ 380,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos) da Empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, Pregão nº 296/2019 – NFs 123802 e 124207 no valor total de R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais) da Empresa R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA por se tratarem do fornecimento de medicamentos, material hospitalar e fralda geriátrica para garantir o atendimento nas unidades de saúde, de pronto atendimento, serviços de apoio, mandados judiciais e administrativos; Pregão nº 256/2015 – NFs 171209, 171282, 171322, 171365, 171415, 171444, 171475, 171510, 171562 e 171597 no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) da Empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA por se tratar de publicação obrigatória dos atos oficiais em jornal de grande circulação; Pregão nº 127/2020 – NF 9540 no valor total de R\$ 3.184,95 (três mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) da Empresa A.F.A. COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA – ME por se tratar do fornecimento de gás natural engarrafado para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 167/2019 – NF 575 no valor total de R\$ 1.108,80 (mil cento e oito reais e oitenta centavos) da Empresa MAGAZINE MARINI

NOGUEIRA EIRELI por se tratar do fornecimento de uniformes para manutenção de eventos essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 83/2020 – NF 8163 no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) da Empresa MAGITECH – DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICO EIRELI por se tratar do fornecimento de equipamentos para manutenção de serviço essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 240/2019 – NF 228 no valor total de R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais) da Empresa APLITECH AUTOMAÇÃO DE MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, Pregão nº 251/2019 – NFs 390 e 388 no valor total de R\$ 1.469,74 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) da Empresa I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, Pregão nº 240/2019 – NFs 4668 e 4669 no valor total de R\$ 1.982,00 (mil novecentos e oitenta e dois reais) da Empresa MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA por se tratarem do fornecimento de material de construção e material elétrico para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 275/2019 – NF 1346 no valor total de R\$ 2.428,92 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) da Empresa BAURULAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA por se tratar da prestação de serviços especializados de lavanderia em rouparia hospitalar; Pregão nº 261/2018 – NFs 683818, 683825, 683829, 683824, 683822, 683838, 683816, 683834, 683817, 683821, 683820, 683835, 683819, 683823, 683836, 683815 e 683830 no valor total de R\$ 174.026,93 (cento e setenta e quatro mil e vinte e seis reais e noventa e três centavos) da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA por se tratar dos serviços de manutenção da frota de secretarias diversas do município.

Marília, 05 de Novembro de 2020.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

André Luiz Ferioli
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 1.606

ANDRÉ LUIZ FERIOLI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 1.596, de 30 de setembro de 2020, que nomeou a candidata LETÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, classificada em 70º lugar para o exercício do cargo de Auxiliar de Escrita, tendo em vista que não compareceu na Divisão de Recursos Humanos desta Autarquia para apresentar os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar nº 11/91.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 05 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI
Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.607

ANDRÉ LUIZ FERIOLI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.722, de 21 de agosto de 2020, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o candidato PEDRO LUCAS PAULINO DO NASCIMENTO, RG nº 10018571-7, classificado em 71º lugar, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Escrita**, referência 17-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2018, em substituição a Carolina Bardella de Oliveira.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 05 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ FERIOLI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfietti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br